

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Álvaro Otávio Macedo de Andrade


Parecer ao Projeto de Lei CM/57/2000, proposto pela vereadora Neuza dos Reis Domingues Souza, que declara de utilidade pública entidade que menciona.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 10 de outubro de 2000.


_____ Presidente
Daniel Paulo do Nascimento


_____ Secretário
Álvaro Otávio Macedo de Andrade

_____ Membro
Omar Silva da Costa

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

PROJETO DE LEI CM/ 57 /2000

Declara de *utilidade pública* a entidade que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de *utilidade pública* a **CASA DA DIVINA PROVIDÊNCIA.**

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 27 de setembro de 2000.


NEUZA DOMINGUES
Vereadora

Aprovado em 1.ª votação por
unanimidade.



PRESIDENTE

À COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S. S., em 09/10/2000



Presidente

Aprovado em 2.ª votação por
unanimidade.

23/10/2000



PRESIDENTE

À ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO

17/10/2000


Presidente

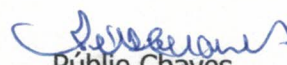
**PREFEITURA DE ITUIUTABA****ATESTADO DE FUNCIONAMENTO**

Atesto para os devidos fins que a **CASA DA DIVINA PROVIDÊNCIA**, com sede na Praça 13 de maio, n.º 2007 - Centro, no município de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 03.235.490/0001-01, está em pleno e regular funcionamento desde 02/02/98, data de sua fundação, cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais no que concerne as atividades assistenciais, beneficentes e filantrópicas, sendo a sua Diretoria, com mandato de 04/06/1999 a 04/06/2001, constituída dos seguintes membros, de reconhecida idoneidade moral, nada constando que desabone a conduta dos mesmos.

- PRESIDENTE:** Lucy de Macedo Queiroz
C.I: n.º 088.157 SSP/MG CPF: 244.873.256-68
End. Residencial: Av. 27, n.º 1473
- VICE-PRESIDENTE:** Abélgica Francisca da Costa
C.I: MG-11.348.017 SSP/MG CPF: 753.505.216-91
End. Residencial: Av. 23, n.º 1184
- 1º SECRETÁRIA:** Maria José Rosa dos Santos
C.I: M-5.951.115 SSP/SP CPF: 481.831.806-04
End. Residencial: Rua 32, n.º 1094
- 2º SECRETÁRIA:** Diva Gonçalves Domingues
C.I: M-371.655 SSP/MG CPF: 932.398.746-87
End. Residencial: Rua 28, n.º 1526
- 1ª TESOUREIRA:** Mariza Macedo Franco da Silva
C.I: M-2.416.495 SSP/MG CPF: 932.403.336-00
End. Residencial: Rua 18, n.º 1076 – Aptº 301
- 2º TESOUREIRA:** Conceição Aparecida Ribeiro Oliveira
C.I: 329.362 SSP/MG CPF: 170.163.206-34
End. Residencial: Rua Dep. Daniel Carvalho, n.º 1016

Atesto, outrossim, que a referida entidade não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento beneficente e gratuito de suas finalidades.

Prefeitura de Ituiutaba, em 11 de setembro de 2000.


Públio Chaves
Prefeito de Ituiutaba



INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POSTO DE IDENTIFICAÇÃO/ITUIUTABA

 * A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *
 * *****

OME : DIVA GONCALVES DE OLIVEIRA

REGISTRO GERAL : M - 371.655

OME PAI : RAIMUNDO GONCALVES DE OLIVEIRA

OME MAE : AMELIA VIEIRA GONCALVES

DATA NASCIMENTO : 06/01/1948

NATURALIDADE : SANTA BARBARA / MG

NACIONALIDADE : BRASILEIRA

Atesto que nos arquivos deste INSTITUTO, NAO CONSTA(M) registro(s) de condenacao(es) criminal(is) transitada(s) emulgado anterior(es) contra a pessoa acima qualificada.

ITUIUTABA , 31/08/2000

269 6206

R. 28 nº 1526

C.P.F. - 932.398.746-87

AUTORIDADE POLICIAL



INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

POSTO DE IDENTIFICACAO/ITUIUTABA

 *
 * A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *
 *

NOME : LUCY DE MACEDO QUEIROZ

REGISTRO GERAL : M - 088.157

NOME PAI : NICOMEDES DE MACEDO

NOME MAE : ZINA DUARTE DE MACEDO

DATA NASCIMENTO : 20/11/1928

NACIONALIDADE : SAO PAULO / SP

CITIZENSHIP : BRASILEIRA

Atesto que nos arquivos deste INSTITUTO, NAO CONSTA(M)
 registro(s) de condenacao(es) criminal(is) transitada(s) em
 ulgado anterior(es) contra a pessoa acima qualificada.

ITUIUTABA , 30/08/2000

AV. 2ª m: 1493 - 269-6350
 CPF - 244.893,256-68

[Signature]
 AUTORIDADE POLICIAL



INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POSTO DE IDENTIFICAÇÃO/ITUIUTABA

 * ATESTADO DE ANTECEDENTES *

OME : ABELOICA FRANCISCA DA COSTA
 REGISTRO GERAL : MG - 11.348.017
 OME PAI : LAZARO HIGINO DA COSTA
 OME MAE : ISOLTILIA JOAQUINA DA COSTA
 DATA NASCIMENTO : 18/12/1938
 NATURALIDADE : ITUIUTABA / MG
 NACIONALIDADE : BRASILEIRA

Atesto que nos arquivos deste INSTITUTO, NAO CONSTA(M)
 registro(s) de condenacao(es) criminal(is) transitada(s) em
 julgado anterior(es) contra a pessoa acima qualificada.

ITUIUTABA , 04/09/2000

261 4430
 Av. 23 nº 1184 -
 CPF - 753.505.216-91

AUTORIDADE POLICIAL
 JOAO ROBERTO CAMARGOS CUNHA

M259162



INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

POSTO DE IDENTIFICACAO/ITUIUTABA

 *
 * A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *
 *

OME : MARIA JOSE ROSA DOS SANTOS
 REGISTRO GERAL : VEJA OBSERVACAO ABAIXO
 OME PAI : PEDRO ROSA DE OLIVEIRA
 OME MAE : LUZIA ROSA DE JESUS
 DATA NASCIMENTO : 23/03/1942
 NATURALIDADE : ITUIUTABA / MG
 NACIONALIDADE : BRASILEIRA

Atesto que nos arquivos deste INSTITUTO, NAO CONSTA(M) registro(s) de condenacao(es) criminal(is) transitada(s) em julgamento anterior(es) contra a pessoa acima qualificada.

SERVACAO: PESSOA NAO IDENTIFICADA CIVILMENTE NESTE ESTADO.
 EMITIDO COM BASE NO DOCUMENTO QUE APRESENTOU:

- CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL - NR. 5951115 - SSP / SP

261 2668 -

R. 32 nº 1094

C.P.F. 481.831.806-04.

ITUIUTABA, 01/09/2000

Autoridade Policial



INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POSTO DE IDENTIFICACAO/ITUIUTABA

 * A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *
 *

OME : MARIZA MACEDO FRANCO DA SILVA

REGISTRO GERAL : M - 2.416.495

OME PAI : ANTONIO FRANCO DE GOUVEIA

OME MAE : MARIA DJANIRA FRANCO

DATA NASCIMENTO : 05/11/1942

NACIONALIDADE : ITUIUTABA / MG

NACIONALIDADE : BRASILEIRA

Atesto que nos arquivos deste INSTITUTO, NAO CONSTA(M)
 registro(s) de condenacao(es) criminal(is) transitada(s) em
 julgado anterior(es) contra a pessoa acima qualificada.

ITUIUTABA , 29/08/2000

261 2283

R. 18 mº 1076 - APº 301

CPF 932.403.336-00

[Assinatura]
 AUTORIDADE POLICIAL



INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POSTO DE IDENTIFICAÇÃO/ITUIUTABA

*
* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *
*

NOME : CONCEICAO APARECIDA RIBEIRO

REGISTRO GERAL : M - 329.362

NOME PAI : FRANCISCO BENTO RIBEIRO

NOME MAE : ANA CAROLINA RIBEIRO

DATA NASCIMENTO : 15/10/1950

NACIONALIDADE : ITUIUTABA / MG

NACIONALIDADE : BRASILEIRA

Atesto que nos arquivos deste INSTITUTO, NAO CONSTA(M) registro(s) de condenacao(es) criminal(is) transitada(s) em vigor anterior(es) contra a pessoa acima qualificada.

ITUIUTABA , 01/09/2000

2690619
R. Dep. Daniel de Carvalho, 1016.
CPF. 170.163.206-34

AUTORIDADE POLICIAL



INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

POSTO DE IDENTIFICACAO/ITUIUTABA

 * A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *
 *

NOME : SERGIO PAULO MACHADO
 REGISTRO GERAL : M - 593.533
 NOME PAI : JOAO OLIMPIO MACHADO
 NOME MAE : MARIA RABELO MACHADO
 DATA NASCIMENTO : 22/11/1945
 NATURALIDADE : PATROCINIO / MG
 NACIONALIDADE : BRASILEIRA

Atesto que nos arquivos deste INSTITUTO, NAO CONSTA(M) registro(s) de condenacao(es) criminal(is) transitada(s) em julgado anterior(es) contra a pessoa acima qualificada.

ITUIUTABA . 30/08/2000

João Roberto P. Pinha
 AUTORIDADE POLICIAL



INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POSTO DE IDENTIFICAÇÃO/ITUIUTABA

 * A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *
 *

OME : OLIBIA ALVES DE CARVALHO
 REGISTRO GERAL : M - 2.329.765
 OME PAI : MARCIONILIO CARVALHO DE AZAMBUJA
 OME MAE : HELENA ALVES LEAL
 DATA NASCIMENTO : 10/10/1941
 NATURALIDADE : SANTA VITORIA / MG
 NACIONALIDADE : BRASILEIRA

Atesto que nos arquivos deste INSTITUTO, NAO CONSTA(M) registro(s) de condenacao(es) criminal(is) transitada(s) em algado anterior(es) contra a pessoa acima qualificada.

ITUIUTABA , 31/08/2000

Ass. Pedro's R. Pinho
 AUTORIDADE POLICIAL

Ata

Aos dois dias do mês de fevereiro de 1998, às 14:00 deu-se o início da primeira Reunião da Casa da Divina Providência; reuniu-se em uma das salas da Paróquia de São Benedito, um grupo de senhoras, membros da comunidade, para discutir e elaborar um plano de trabalho de promoção humana, para as famílias necessitadas residentes na Paróquia. Várias sugestões foram apresentadas e de princípio ficou determinado o seguinte:

Nome da Instituição: Casa da Divina Providência.

Finalidade: Ministras mediante triagem, aulas de corte e costura, culinária, manicure e trabalhos manuais em geral.

As aulas serão ministradas toda segunda-feira, das 13:00 às 17:00 por um grupo de voluntárias, sem nenhuma remuneração, como também assim será para as alunas. As despesas de material a ser empregado, no início serão de colaboração espontânea. Foi também eleita, por aclamação, a primeira Diretoria que ficou assim constituída:

Presidente do Conselho Superior Pe. Sérgio Paulo Machado vigário da Paróquia.

Membros do Conselho: Maria Geraldina Assunção Franco, Feitima de Oliveira Rezende, Marilda Aparecida Moraes Lima, Olívia Alves de Carvalho.

Presidente: Lucy de Macedo Queiroz

Vice Presidente: Abelgia Francisca da Costa

Primeira Secretária: Maria José Rosa dos Santos

Segunda Secretária: Dina Gonçalves Domingues

Primeira Tesoureira: Marisa Macedo Franco Silva

Segunda Tesoureira: Conceição Aparecida Ribeiro Oliveira

As demais senhoras presentes à reunião passarão a ser sócias colaboradoras. Fez-se o encerramento da reunião,

ficando marcado o dia seis de abril para o próximo

ciados e também para a posse oficial da diretoria. Nada mais a tratar, assinou Maria José Rosa dos Santos, Pe. Sérgio Paulo Machado, Maria Geraldina de Figueiredo Franco, Lílma de Oliveira Rezende, Marilda A. Moraes Lima, Luiz de Macedo Azevedo, Odiluz Carneiro Abelgaça, Francisca da Costa, Nira Gonçalves Domingues, Mariza Macedo Franco da Silva, Benecida Apolizins de Oliveira.

Ata

Aos seis dias do mês de abril de hum mil novecentos e noventa e oito, às 14:00 na sede da Instituição, reuniu-se os membros eleitos para o Conselho Administrativo, Diretoria e demais associados com a finalidade de posse, o que foi feito pelo Presidente do Conselho, Pe. Sérgio Paulo Machado. Em seguida, procedeu-se uma avaliação dos trabalhos executados no período após a primeira reunião. Ficou também determinado que a Diretoria empossada ficasse encarregada de elaborar o Estatuto que regerá a Entidade. Nova reunião será marcada para apreciação e aprovação do mesmo. Foi sugerido também por algumas sócias que se iniciasse a confecção de trabalhos para que se faça um bazar beneficente cuja renda será empregada para manutenção da entidade. Não havendo mais nada em pauta encerrou-se a sessão. Eu, primeira secretária, lavrei e assinou esta, como também os membros empossados e demais sócios Maria José Rosa dos Santos, Pe. Sérgio Paulo Machado, Maria Geraldina de Figueiredo Franco, Lílma de Oliveira Rezende, Marilda A. Moraes Lima, Odiluz Alves de Carvalho, Luiz de Macedo Azevedo, Abelgaça Francisca da Costa, Nira Gonçalves Domingues, Benecida Apolizins de Oliveira.

Ata da terceira reunião da base da Divina Providência
Aos onze dias do mês de março de hum mil novecentos e nove

Ata

Aos dois dias do mês de fevereiro de 1998, às 14:00 deu-se o início da primeira Reunião da Casa da Divina Providência; reuniu-se em uma das salas da Paróquia de São Benedito, um grupo de senhoras, membros da comunidade, para discutir e elaborar um plano de trabalho de promoção humana, para as famílias necessitadas residentes na Paróquia. Várias sugestões foram apresentadas e de princípio ficou determinado o seguinte:

Nome da Instituição: Casa da Divina Providência

Finalidade: Ministras mediante triagem, aulas de corte e costura, culinária, manicure e trabalhos manuais em geral. As aulas serão ministradas toda segunda-feira, das 13:00 às 17:00 por um grupo de voluntárias, sem nenhuma remuneração, como também assim será para as alunas. As despesas de material a ser empregado, no início serão de colaboração espontânea. Foi também eleita, por aclamação, a primeira Diretoria que ficou assim constituída:

Presidente do Conselho Superior Pe. Sérgio Paulo Machado, vigário da Paróquia.

Membros do Conselho: Maria Geraldina Assunção Franco, Zilma de Oliveira Rezende, Marilda Aparecida Moraes Lima, Olíbia Alves de Carvalho.

Presidente: Lucy de Macedo Queiroz

Vice-Presidente: Abélgica Francisca da Costa

Primeira Secretária - Maria José Rosa dos Santos

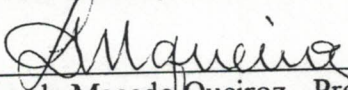
Segunda Secretária: Diva Gonçalves Domingues

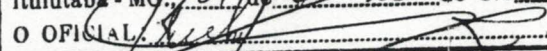
Primeira Tesoureira: Marisa Macedo Franco Silva

Segunda Tesoureira: Conceição Aparecida Ribeiro Oliveira.

As demais senhoras presentes à reunião passarão a ser sócias colaboradoras. Fez-se o encerramento da reunião, ficando marcado o dia seis de abril para o próximo encontro, quando se fará avaliação dos trabalhos iniciados e também para a **posse oficial da diretoria**. Nada mais a tratar, assino. Maria José Rosa dos Santos, pe. Sérgio Paulo Machado, Maria Geraldina de Assunção Franco, Zilma de Oliveira Rezende, Marilda A. Moraes Lima, Lucy de Macedo Queiroz, Olíbia A. Carvalho, Abélgica Francisca da Costa, Diva Gonçalves Domingues, Mariza Macedo Franco da Silva, Conceição Aparecida Ribeiro de Oliveira.

Confere c/ o original lavrado em livro próprio
Ituiutaba, 01 de junho de 1999.


Lucy de Macedo Queiroz - Presidenta

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS AV. 11 Nº 1303 - CEP 38300-000 - ITUIUTABA - MG. OFICIAL: <i>Archibaldo de Oliveira Diniz</i> SUBSTITUTOS: <i>Archibaldo de Oliveira Diniz Junior</i> <i>João Paulo de Oliveira Diniz</i> CERTIDÃO Certifico que foi Registrado sob nº <u>13.614</u> às fls. nº <u>204</u> , no livro Próprio nº <u>4-3</u> . Dou fé. Ituiutaba - MG., <u>04</u> de <u>Junho</u> de 1.9 <u>99</u> O OFICIAL: 



ESTATUTO DA “CASA DA DIVINA PROVIDÊNCIA”

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - A “CASA DA DIVINA PROVIDÊNCIA”, situada à Praça 13 de maio nº 2007, fundos, centro, fundada em 02 de fevereiro de 1998, é uma Sociedade Civil, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, de duração indeterminada, com sede e foro no município de Ituiutaba-MG, e que se regerá pelo presente Estatuto.

Art. 2º - A “CASA DA DIVINA PROVIDÊNCIA” tem por finalidade: promover a formação de crianças, adolescentes carentes e de rua bem como das respectivas famílias e idosos nos aspectos social, profissional, moral, espiritual, educacional e cultural, sem distinção de raça, cor, condição social, credo político e religioso.

Art. 3º - Para cumprir suas finalidades, a Instituição organizar-se-á em unidades de prestação de serviços, as quais se regerão pelo Regimento Interno visando:

I - Proporcionar às crianças e adolescentes carentes e de rua, de acordo com a faixa etária, a iniciação e/ ou a qualificação para o trabalho.

II - Oferecer cursos profissionalizantes para adolescentes e adultos carentes e/ou desempregados, e preparar mão-de-obra, qualificada;

III - Orientar às famílias, proporcionando palestras formativas e informativas para gestantes, nutrízes, domésticas bem como cursos específicos;

§ 1º - A “Casa da Divina Providência”, terá seu Regimento Interno próprio, que conterà as diretrizes de sua organização.

§ 2º - A Instituição poderá prever em seu Regimento Interno, outras prestações de serviços, que lhes possibilitem melhor cumprir as suas finalidades.

CAPÍTULO II DOS SÓCIOS

Art. 4º - A “Casa da Divina Providência” é constituída por número ilimitado de sócios, distribuídos em: Sócios Fundadores, Sócios Efetivos e Sócios Colaboradores.

§ 1º - Sócios Fundadores, são aqueles que subscreveram a Ata da Assembléia de Fundação da “Casa da Divina Providência”

§ 2º - Sócios Efetivos são aqueles que se comprometem a trabalhar assiduamente na realização do programa da “Casa da Divina Providência”, observando o presente Estatuto.

§ 3º - Sócios Colaboradores são aqueles que contribuem financeiramente e economicamente para as finalidades da Instituição.

Art. 5º - São direitos dos Sócios, quites com suas obrigações sociais:

I - Votar e ser votado para os cargos eletivos;

II - tomar parte nas Assembléias Gerais;

III - contribuir na organização e dinamização da Instituição.



Art. 6º - São deveres dos Sócios:

- I - cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II - acatar as determinações da Diretoria e as Resoluções;
- III - observar os princípios da moral cristã;
- IV - os sócios efetivos deverão pelo menos uma vez por semana dedicar-se ao cumprimento

das atividades da Instituição.

Art. 7º - Os sócios não respondem nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da Instituição.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 8º - A "Casa da Divina Providência" será administrada por:

- I - Assembléia Geral
- II - Conselho Superior
- III - Diretoria
- IV - Conselho Fiscal

Art. 9º - A Assembléia Geral, órgão soberano da vontade social, constituir-se-á dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 10º - Compete à Assembléia Geral:

- I - eleger o Conselho Superior;
- II - eleger a Diretoria;
- III - eleger o Conselho Fiscal;
- IV - decidir sobre reformas do estatuto;
- V - decidir sobre a extinção da entidade nos termos do artigo 30;
- VI - aprovar o Regimento Interno;
- VII - revisar o Plano Geral da Instituição, propondo novas metas.

Art. 11º - A Assembléia Geral, realizar-se-á , ordinariamente uma vez por ano para:

- I - apreciar o relatório anual da Diretoria
- II - discutir e homologar as contas e o balanço aprovados pelo Conselho Fiscal;
- III - outras atribuições que lhe são próprias por Estatuto.

Art. 12º - A Assembléia Geral realizar-se-á extraordinariamente, quando convocada:

- I - pelo Conselho Superior
- II - pela Diretoria
- III - pelo Conselho Fiscal.

Art. 13º - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição, publicação na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 10 dias.

Parágrafo Único - Qualquer Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com 50% dos sócios mais um, e em segunda convocação com qualquer número.

Art. 14º - O Conselho Superior, cujo mandato será de 2 (dois) anos , será composto pelo pároco da Paróquia de São Benedito, que será o seu Presidente e 4 sócios em situação regular com suas obrigações estatutárias, os quais serão eleitos pelo Assembléia Geral.

I - O Conselho Superior se reunirá no mínimo duas vezes por ano ou, extraordinariamente, quando convocado pelo seu presidente.



Art. 15º - Compete ao Conselho Superior:

I - discutir e deliberar por maioria de votos, em definitivo, sobre quaisquer matérias relativas à Entidade:

- II - presidir a Assembléia Geral;
- III - empossar a Diretoria
- IV - decidir sobre os casos omissos deste Estatuto;
- V - decidir sobre a aquisição de bens.

Art. 16º - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, primeiro e segundo Secretários, primeiro e segundo Tesoureiros.

Parágrafo único - O mandato da Diretoria será de dois (2) anos, não podendo haver mais de uma reeleição consecutiva.

Art. 17º - Compete à Diretoria:

- I - elaborar o programa anual de atividades e executá-lo;
- II - elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual;
- III - relacionar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum.
- IV - contratar e demitir funcionários;
- V - tomar resoluções, sempre com voto deliberativo do Conselho Superior.

Art. 18º - A Diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês.

Art. 19º - Compete ao Presidente:

- I - representar a Instituição, ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente;
- II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento interno;
- III - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- IV - movimentar, com o tesoureiro, as contas financeiras e assinar cheques.

Art. 20º - Compete ao Vice-Presidente:

- I - substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art. 21º - Compete ao primeiro Secretário:

- I - secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as competentes atas;
- II - publicar todas as notícias das atividades da entidade;
- III - responsabilizar-se pela correspondência oficial.

Art. 22º - Compete ao segundo Secretário:

- I - substituir o primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II - assumir o mandato, de primeiro Secretário, em caso de vacância, até o seu término.
- III - prestar de modo geral, a sua colaboração ao primeiro Secretário.

Art. 23º - Compete ao Tesoureiro:

- I - arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos em dinheiro ou espécie, mantendo em dia a escrituração, toda comprovada;
- II - pagar as contas das despesas, autorizadas pelo Presidente;



- III - apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV - apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;
- V - apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- VI - conservar sob sua guarda e responsabilidade, o numerário e documentos relativos à tesouraria, inclusive contas bancárias;
- VII - assinar cheques em assinatura conjunta com o Presidente.

Art. 24º - Compete ao segundo Tesoureiro, auxiliar o primeiro Tesoureiro no desempenho de suas funções, substituindo-o nas faltas e impedimentos e em caso de vacância, assumir o mandato até o seu término.

Art. 25º - O Conselho Fiscal será composto por dois membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

§ 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

§ 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

Art. 26º - Compete ao Conselho Fiscal:

I - examinar os livros de escrituração da Entidade;

II - examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;

III - apresentar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;

IV - opinar sobre a aquisição e alienação de bens, por parte da instituição.

Parágrafo único - O Conselho reunir-se-á ordinariamente cada três meses e extraordinariamente sempre que necessário.

Art. 27º - As atividades dos diretores e conselheiros, bem como dos sócios serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificações, bonificação ou vantagem.

CAPÍTULO IV DO PATRIMÔNIO

Art. 28º - O patrimônio da "Casa da Divina Providência" será constituído de bens móveis, imóveis, veículos e semoventes, ações, apólices de dívida pública, contribuições dos associados, auxílios e donativos em dinheiro ou espécie.

Art. 29º - No caso de dissolução social da Instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Serviço Social - MAS.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30º - A "Casa da Divina Providência" será dissolvida por decisão da Assembleia Geral extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

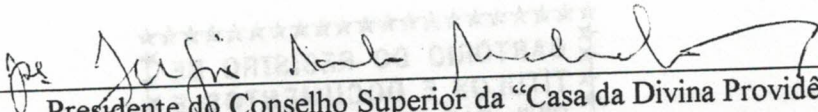
Art.31º - O presente Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art.32º - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pelo Conselho Superior, e referendados pela Assembléia Geral.



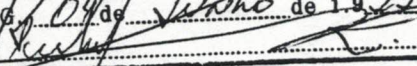
CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 33º - A "Casa da Divina Providência", por seu Conselho Superior e sua Diretoria, aprova o presente Estatuto, para o competente registro no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Ituiutaba-MG.


Presidente do Conselho Superior da "Casa da Divina Providência"

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
AV. 11 Nº 1303 - CEP 38300-000 - ITUIUTABA - MG.
OFICIAL: *Archibaldo de Oliveira Diniz*
SUBSTITUTOS: *Archibaldo de Oliveira Diniz Junior*
João Paulo de Oliveira Diniz

CERTIDÃO

Certifico que foi Registrado sob nº 1.761
às fls. nº 127, no livro Próprio nº 4-3. Dou fé.
Ituiutaba - MG, 09 de Junho de 1999
O OFICIAL: 



PREFEITURA DE ITUIUTABA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE FAZENDA

DCM

DECLARAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTE

Para uso da Repartição Fiscal

Cód. de Processamento

1 - MOTIVO DA DECLARAÇÃO

- 1.1 - INSCRIÇÃO 1.2 - 2ª VIA DO ALVARÁ 1.3 - SUSPENSO
- 1.4 - ALTERAÇÃO 1.5 - BAIXA 1.6 - REATIVAÇÃO

2 - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

2.1 - Nome Comercial, Razão Social, Denominação

CASA DA DIVINA PROVIDENCIA

2.2 - Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia)

3 - Endereço (Rua, Av, Pça., etc.)

PRAÇA 13 DE MAIO

Nº 2.007

Bairro CENTRO

Fone:

2.4 - Atividade

início 04/06/99

2.5 - CGC

03.235.490/0001-01

2.6 - Insc. Mun.

2.7 - Insc. Est.

2.8 - Nº Reg. do Comércio e data

Nº 1.761 - 04/06/1999

2.9 - Órgão Licenciador

Cartorio Reg. de Titulos Doc. Civ. Pessoas Juridicas.

2.10 - Capital Social

2.11 - Setor de Atividade

Prestação de Serviços

Mista

Comércio Varejista

Indústria

Comércio Atacadista

Outros

2.12 - Descrição da Atividade Econômica : Promover a formação de crianças, adolescentes carentes e de rua bem como respectivas famílias e idosos nos aspectos social, profissional, moral, espiritual, educacional e cultural, sem distinção de raça, cor ou condição Social.

2.13 - Natureza Jurídica do Estabelecimento

Firma Individual

Autônomo

Ltda

Soc. Anônima

Fundação

Outras

2.14 - Categoria do Estabelecimento

Único

Matriz ou Principal

Filial

2.15 - Contribuinte do ISS

Sim

Não

Forma de Recolhimento

Declarado

Estimado

Fixo

2.16 - Placa ou Dístico de Publicidade

Interno

Externo

Área:

m²

2.17 - Pessoal Ocupado

2.18 - Área Ocupada m²

2.19 - Nº Cad. do Imóvel

3 - IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RESPONSÁVEIS / SÓCIOS

3.1 - Nome, Endereço, CPF

LUCY DE MACEDO QUEIROZ-244.873.256-68

Abegilca Francisca da Costa-753.505.216-91



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ
COMPROVANTE PROVISÓRIO DE INSCRIÇÃO

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
03.235.490/0001-01

VALIDO ATÉ
23/08/1999

IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma, razão social ou denominação comercial)

CASA DA DIVINA PROVIDENCIA

ENDEREÇO

LOGRADOURO (rua, avenida, estrada etc.)

PRACA 13 DE MAIO

NUMERO

2007

COMPLEMENTO (apto, sala, andar)

FUNDOS

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

38300-000

MUNICIPIO

ITUIUTABA

UF

MG

TELEFONE/CONTATO

034-261-6022

Este documento só fará prova de inscrição da pessoa jurídica no CNPJ, quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou Alterador registrado no órgão competente. O cartão CNPJ será remetido à pessoa jurídica pela Secretaria da Receita Federal.

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

UNIDADE CADASTRADORA

0610902-ITUIUTABA

DATA DE EMISSAO

24/06/1999

NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMISSAO

CARGO

CPF

ASSINATURA

	EM. 24
MILDA HELENA GOMES AGENTE	26
TTN Matr. 3008018-8	27

Aprovado pela IN/SRF nº 54/98

DEL COMP. PORT. DRF/ULA/036/97



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ
COMPROVANTE PROVISÓRIO DE INSCRIÇÃO

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
03.235.490/0001-01

VALIDO ATÉ
23/08/1999

IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma, razão social ou denominação comercial)

CASA DA DIVINA PROVIDENCIA

ENDEREÇO

LOGRADOURO (rua, avenida, estrada etc.)

PRACA 13 DE MAIO

NUMERO

2007

COMPLEMENTO (apto, sala, andar)

BAIRRO/DISTRITO

CEP

FUNDOS

CENTRO

38300-000

MUNICIPIO

UF

TELEFONE/CONTATO

ITUIUTABA

MG

034-261-6022

Este documento só fará prova de inscrição da pessoa jurídica no CNPJ, quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou Alterador registrado no órgão competente. O cartão CNPJ será remetido à pessoa jurídica pela Secretaria da Receita Federal.

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

UNIDADE CADASTRADORA

0610902-ITUIUTABA

DATA DE EMISSÃO

24/06/1999

NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

CARGO

CPF

ASSINATURA

A.R.F.		EM
	MILDA HELENA GOMES	26
	AGENTE	06
	TTN Matr. 3008018-8	dp

Aprovado pela IN/SRF nº 54/98

DEL COMP. PORT. DRF/ULA/036/97



INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POSTO DE IDENTIFICAÇÃO/ITUIUTABA

 *
 * ATESTADO DE ANTECEDENTES *
 *

OME : MARIA GERALDINA DE ASSUNCAO FRANCO

REGISTRO GERAL : M - 810.101

OME PAI : ANTONIO SOARES DE ASSUNCAO

OME MAE : ANISIA SOARES BARBOSA

DATA NASCIMENTO : 29/12/1949

LOCALIDADE : CAMPINA VERDE / MG

NACIONALIDADE : BRASILEIRA

Atesto que nos arquivos deste INSTITUTO, NAO CONSTA(M)
 registro(s) de condenacao(es) criminal(is) transitada(s) em
 ulgado anterior(es) contra a pessoa acima qualificada.

ITUIUTABA , 31/08/2000

Rogério D. Cunha
 JOAO ROGERIO CUNHA

AUTORIDADE POLICIAL:

M259162